



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Telefone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 161/2021.

Marcos Parente - PI, 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 69, V, da Lei Orgânica do Município de Marcos Parente;

Considerando o ofício do órgão solicitante, Município de Landri Sales, n. 121/2021, de 10 de agosto de 2021

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu **art. 76**;

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER, ao Município de Landri Sales, com ônus para o órgão requisitante, a servidora Cylia Paula Pereira de Sousa, professora, com fulcro no art 76 da Lei 107/2009.

Art. 2º - A presente Portaria produz seus efeitos a partir de 01.09.2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 12 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal